



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 08/2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o vereador: ALDINO DE OLIVEIRA ALVES matrícula nº 2142-3 e os servidores MAYARA KELLY BELLON DE SOUZA matrícula nº 1401-0 e GUILHERME HENRIQUE RICARTE DA SILVA matrícula nº 2149-0 a se deslocarem em viagem a cidade de Toledo-PR, entre os dias 05 e 06/03/2026, com o objetivo de participarem do evento do TCE-PR CONECTA, DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias no valor de 133,5 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 493,95 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) a cada um, conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 4034/2026.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 03 dias do mês de março de 2026.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026